



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 299/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 8.411/2015 (49<sup>a</sup>ZE), 8.778/2015 (43<sup>a</sup>ZE), 10.787/2015 (66<sup>a</sup>ZE), 11.228/2015 (29<sup>a</sup>ZE), 11.235/2015 (57<sup>a</sup>ZE), 11.224/2015 (54<sup>a</sup>ZE), 11.189/2015 (14<sup>a</sup>ZE) e 11.434/2015 (13<sup>a</sup>ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 49<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Upanema/RN), nos dias 26 e 27 de março e nos dias 24 e 27 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 31<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte para, em substituição, exercer a jurisdição da 49<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 29 de abril a 22 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 49<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Upanema/RN), nos dias 27 de maio, 01 e 02 de junho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rivaldo Pereira Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 43<sup>a</sup> Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no dia 13 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, à época, percebia pelo exercício da jurisdição da 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 66<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Arês/RN), no dia 28 de agosto de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 6º Designar a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Arês/RN), no dia 25 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo

exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no dia 10 de setembro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 08 a 10 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giuliana Silveira de Souza Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 11 de setembro a 07 de outubro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 10 Designar o Juiz Jussier Barbalho Campos para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 11 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), no período de 15 de agosto a 04 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 12 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Henrique de Farias para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 08 de setembro a 06 de novembro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 13 Revogar os efeitos da Portaria nº 229/2015-GP, de 22/07/2015, no que tange à designação do Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN) no dia 13 de julho de 2015.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente